



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PARECER TÉCNICO - CRE 0030 / 2026

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: PROA 25/1900-0024728-4

OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos e execução de obra de construção em sistema construtivo misto (modular off-site e convencional)

LOCAL: Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Nhamandu Nhemopuã

MUNICÍPIO: Viamão / RS

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica CRE 0030 / 2026

O expediente foi encaminhado a esta Secretaria para análise da documentação apresentada, disponibilizada em 13 de julho de 2026, tendo sido examinados exclusivamente os documentos relativos à qualificação técnica, nos termos do item **15.1.3 do Edital CRE 0030 / 2026 (Anexo X, fls. 1315 a 1325, sequência 94 do PROA)**.

Conforme solicitado por DCPL / DELIC / CELIC, foi analisada a documentação apresentada pela empresa **RUPP ENGENHARIA LTDA** (fls. 1353 a 2246, sequências 104 a 251 do PROA).

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

CGL 15.1.3.1: Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-SC sob o número 187416-9 (fls. 1379 a 1380, sequência 106 do PROA), a empresa APRESENTOU a certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “**15.1.3.1**” do Edital CRE 0030 / 2026.

CGL 15.1.3.2: Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa APRESENTOU o documento conforme modelo (fls. 1388, sequência 106 do PROA), assinado pelo **Engenheiro Civil EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP**, sendo ele o representante legal e um dos responsáveis técnicos indicados, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Também foram indicados como responsáveis técnicos o **Engenheiro Civil DOUGLAS JACKSON PEREIRA**, o **Engenheiro Eletricista VINICIUS GALLERT DOS SANTOS** e o **Engenheiro Mecânico CLEBER VINICIUS BORTOLATTO**, porém esses profissionais não assinaram a Declaração. Sendo assim, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “**15.1.3.2**” do Edital CRE 0030 / 2026.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Cabe destacar:

- O(s) profissional(is) indicado(s) nos documentos atinentes à habilitação técnica deverá (ão) confirmar a efetiva disponibilidade e presença local durante a execução contratual, conforme esta CGL “15.1.3.2”;
- O(s) referido(s) profissional(is) deverá(ão) estar disponível(is) na região, objeto da licitação, durante toda a execução contratual, garantindo acompanhamento técnico presencial e contínuo das atividades sob sua responsabilidade, em observância às exigências editalícias e contratuais;
- Sucedendo necessidade superveniente de substituição de parte ou da totalidade da equipe apresentada por ocasião desta licitação, esta deverá ser formalmente requerida e previamente autorizada pela Administração, mediante indicação de profissional (is) com qualificação técnica equivalente ou superior.

CGL 15.1.3.3: Considerando-se as exigências estabelecidas no item “15.1.3.3” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico – CATs – como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica, verificou-se que **NÃO foi comprovada integralmente** a experiência na execução de obras/serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (fls. 1408 a 2246, sequências 109 e 251 do PROA). Seguem abaixo as seguintes considerações:

- **Foi comprovada** a experiência na execução de obras/serviços referentes aos subitens 15.1.3.3.1, 15.1.3.3.2, 15.1.3.3.4, 15.1.3.3.5 e 15.1.3.3.8 da **CGL 15.1.3.3**;
- Em relação ao **subitem 15.1.3.3.3** do Edital, é exigida comprovação de experiência na *“Elaboração de projeto em plataforma BIM de estruturas metálicas com área de, no mínimo, 275,00 m² e cobertura em estrutura metálica treliçada e vão mínimo de 12,00 m”*. Entretanto, foi comprovada experiência na elaboração de projetos em plataforma BIM de estrutura metálica com áreas superiores à área exigida, porém os Atestados e as correspondentes CATs (fls. 1434 a 1438, 1443 a 1447 e 1448 a 1455) não esclarecem se trata-se de cobertura em estrutura metálica treliçada com vão mínimo de 12,00 m. Sendo assim, **foi comprovada parcialmente** a experiência conforme exigência do subitem 15.1.3.3.3;

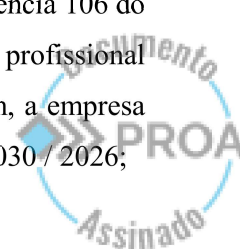


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

- Em relação ao **subitem 15.1.3.3.6** do Edital, é exigida comprovação de experiência na *“Execução de muro de contenção em cortina de concreto armado ou muro de arrimo com volume superior a 30,00 m³”*. Entretanto, foi comprovada experiência na execução de muro de contenção, porém os Atestados e as correspondentes CATs (fls. 2171 a 2173 e 2232 a 2234) não esclarecem se trata-se de cortina de concreto armado ou muro de arrimo com volume superior a 30,00 m³. Sendo assim, **foi comprovada parcialmente** a experiência conforme exigência do subitem 15.1.3.3.6;
- Em relação ao **subitem 15.1.3.3.7** do Edital, **não foi comprovada** a experiência na *“Execução de estruturas de concreto armado com área de, no mínimo, 600,00 m²”*, conforme exigência do subitem 15.1.3.3.7. Cabe ressaltar que foram apresentados atestados e correspondentes CATs comprovando experiência na execução de estruturas de concreto armado, porém com áreas abaixo do quantitativo mínimo exigido;
- Em relação ao **subitem 15.1.3.3.9** do Edital, **não foi comprovada** a experiência no *“Fornecimento e instalação de Módulos Off-site composto por estrutura pré-fabricada autoportante, com área mínima de 600,00 m²”*. Cabe destacar que a empresa apresentou Atestado (fl. 2243 a 2244), sem a correspondente CAT, demonstrando experiência na execução de uma edificação de alvenaria com estrutura de concreto pré-fabricado, porém, isso não comprova a execução de obra/serviço de natureza equivalente ou similar ao objeto contratado e, portanto, não foi considerado para efeito de comprovação de experiência na execução de módulos em sistema off-site.
- **CGL 15.1.3.4:** Considerando-se as exigências estabelecidas no item **“15.1.3.4”** do Edital, a empresa APRESENTOU documentação que comprovou o vínculo dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, sendo eles o **Engenheiro Civil EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP** (fls. 1354 a 1361, sequência 104 do PROA), o **Engenheiro Eletricista VINICIUS GALLERT DOS SANTOS** (fls. 1384 a 1385, sequência 106 do PROA) e o **Engenheiro Civil DOUGLAS JACKSON PEREIRA** (fls. 1386 a 1387, sequência 106 do PROA). NÃO foi apresentada documentação que comprovasse o vínculo do profissional **Engenheiro Mecânico CLEBER VINICIUS BORTOLATTO**. Sendo assim, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item do **“15.1.3.4”** do Edital CRE 0030 / 2026;

Direção-Geral

EQUIPE DE LICITAÇÕES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CGL 15.1.3.6: Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “15.1.3.6”, a empresa APRESENTOU o documento conforme modelo (fls. 1391, sequência 107 do PROA), assinado por apenas um dos responsáveis técnicos indicados, sendo ele o **Engenheiro Civil EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP**, que também é o representante legal. Faltaram as assinaturas dos demais responsáveis técnicos indicados, sendo eles o **Engenheiro Civil DOUGLAS JACKSON PEREIRA**, o **Engenheiro Eletricista VINICIUS GALLERT DOS SANTOS** e o **Engenheiro Mecânico CLEBER VINICIUS BORTOLATTO**. Sendo assim, a empresa licitante **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “15.1.3.6.” do Edital CRE 0030/2026;

CONCLUSÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA:

De acordo com os documentos apresentados e com base no que foi exposto acima, apresentam-se, a seguir, as considerações finais:

A empresa RUPP ENGENHARIA LTDA **ATENDE apenas PARCIALMENTE** as exigências estabelecidas no item 15.1.3. – Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital CRE 0030 / 2026.

Sendo assim, **sugere-se que seja realizada diligência** para que seja demonstrada e comprovada a experiência na execução dos itens da CGL 15.1.3.3 e, os documentos indicados possam ser **apresentados** e os referidos itens atendidos integralmente.

Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

De acordo,

Arq^a. Tatiana Dias de Castro
CAU – A35629-8

Arq^a Ângela Maffissoni



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Tatiana Pereira Dias de Castro	SOP / GERENCIAMENT / 350784001	20/07/2026 15:28:23
Angela Alves Maffissoni	SOP / GERENCIAMENT / 367121601	20/07/2026 15:43:07

